**RESOLUÇÃO Nº 1233 / 2016**

**ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 295 DA RESOLUÇÃO Nº 1.172/2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Acrescenta parágrafo único ao artigo 295 da Resolução nº 1.172/2012, com a seguinte redação:

“Art. 295. (...).

Parágrafo único. Os vereadores receberão o Título de Cidadão Pouso-alegrense, a ser entregue durante sessão solene, no último ano de cada legislatura.”

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entre em vigor na data se sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 14 de Junho de 2016.

|  |  |
| --- | --- |
| Maurício Tutty | Gilberto Barreiro |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |